



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº 01/2017 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR MARCELO GREGIANIN".**

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **MARCELO GREGIANIN**, referente ao período aquisitivo de 13 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016, a partir de 03 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02
DE JANEIRO DE 2017.**

EDUARDO ZORZI

Presidente

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

DEJANE INES ZORZI TONIN
Secretária